



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Vereador Antônio Clésio Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pela alínea a do inciso XIX do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, CONVOCA, na forma do Art. 53, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, os Senhores Vereadores em atividade para a 1ª Sessão Extraordinária, a ser levada a efeito **no dia 24 de abril de 2020, sexta-feira**, com início **às 18:00 horas**, e realizada através do Sistema de Deliberação Digital previsto no Ato da Presidência nº 13, de 09 de abril de 2020, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Projeto de Lei nº 5.233/2020** - Estabelece medidas tributárias para atenuar os impactos na atividade econômica no município de Imbituba, afetada pelas restrições para contenção da pandemia de COVID-19 impostas pelo Decreto Estadual nº 515/2020 e demais atos subsequentes, visando assegurar e incentivar sua retomada sustentável, e altera dispositivos da Lei nº 3.694, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.234/2020** - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dado ciência a todos os interessados.

Imbituba, 20 de abril de 2020.

  
Antônio Clésio Costa

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba